JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 047/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ÉDER JORGE,** Juiz Eleitoral da 86ªZona, com sede na Comarca de Itaguaru – GO, para responder pela 114ª Zona, com sede na Comarca de Taquaral de Goiás-GO, a partir de 12/02/2004 até o provimento, consoante Decreto Judiciário nº 788/2003, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente